



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0530/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, **providencie curso de conscientização e orientação sobre a adultização infantil se refere à exposição precoce de crianças a comportamentos, responsabilidades e expectativas que deveriam ser reservadas aos adultos.**

JUSTIFICATIVA

INDICO, nos termos regimentais, à Senhora Prefeita Municipal, para que, junto à Secretaria ou setor competente, estude a viabilidade e providencie a implementação de um curso de conscientização e orientação sobre a adultização infantil.

A adultização infantil, definida como a exposição precoce de crianças a comportamentos, responsabilidades e expectativas que deveriam ser reservadas aos adultos, é um fenômeno crescente e preocupante em nossa sociedade. Este problema pode acarretar sérias consequências para o desenvolvimento psicossocial e emocional das crianças, como a perda da inocência, o aumento da ansiedade, a diminuição da criatividade e do brincar livre, a pressão por uma imagem ou performance idealizada e a exposição inadequada a situações ou conteúdos não condizentes com sua faixa etária.

É fundamental que pais, educadores, cuidadores e a comunidade em geral estejam cientes dos impactos negativos da adultização infantil e possuam as ferramentas necessárias para identificar e combater essa prática. Muitas vezes, a adultização ocorre de forma velada ou sem a intenção de prejudicar, seja pela influência de mídias sociais, pela pressão social ou pela falta de informação sobre os limites e necessidades do desenvolvimento infantil.

Um curso de conscientização e orientação proporcionaria um espaço valioso para a discussão do tema, o compartilhamento de informações relevantes, a desmistificação de conceitos equivocados e a capacitação para a promoção de um ambiente saudável e seguro, onde as crianças possam vivenciar plenamente sua infância, com seus direitos assegurados e seu desenvolvimento respeitado.

Acreditamos que tal iniciativa fortalecerá as famílias itapevenses, apoiará o trabalho dos profissionais da educação e da assistência social e contribuirá significativamente para a proteção e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes, garantindo que cada fase da vida seja vivida em sua plenitude e com as devidas proteções.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de agosto de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL